

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR

CHALLENGES OF INCLUSIVE EDUCATION IN HIGHER EDUCATION

RETOS DE LA EDUCACIÓN INCLUSIVA EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR

Gisele Bazzotti¹
Wagner Luiz de Menezes²

Resumo

A presente pesquisa aborda a inclusão de pessoas com necessidades especiais em instituições de ensino superior. Seu objetivo é analisar trabalhos e relatos científicos, para identificar as dificuldades relacionadas à inclusão desses alunos no âmbito universitário; ademais, investiga-se como os ambientes universitários podem oferecer melhores condições para esse grupo de discentes. Para tal, será realizada uma análise teórica através do método indutivo e da pesquisa bibliográfica. Nesse contexto, é fulcral lembrar que a própria sociedade gera um bloqueio nas pessoas com necessidades especiais e, assim, elas são desestimuladas a enfrentar desafios e frequentar universidades. Problemas estruturais das instalações também dificultam o acesso ao ambiente de ensino, além de problemas de capacitação dos professores que atuam no Ensino Superior. Contudo, podemos observar uma crescente conscientização por parte dos docentes sobre o acesso ao ambiente universitário por parte de todos, indiferente das necessidades ou dificuldades pessoais.

Palavras-chave: Inclusão. Ensino Superior. Estudantes.

Abstract

This research addresses the inclusion of people with special needs in higher education institutions. The objective of the research is to analyze papers and scientific reports, to identify the difficulties related to inclusion faced by students with special needs at the university level; furthermore, it investigates how university environments can offer better conditions for this group of students. Thus, a theoretical analysis will be carried out through the inductive method and bibliographic research. In this context, it is crucial to remember that society itself generates a block in people with special needs and they are discouraged from facing challenges and attending the university environment. Structural problems in the facilities also hamper access to the teaching environment, in addition to training problems for teachers working in universities. However, we can observe a growing awareness on the part of teachers about the access to the university environment by everyone, regardless of personal needs or difficulties.

Keywords: Inclusion. Higher Education. Students.

Resumen

Esta investigación trata la inclusión de personas con necesidades especiales en instituciones de educación superior. Su objetivo es analizar trabajos e informes científicos para identificar dificultades relativas a la inclusión de esos alumnos en el ámbito universitario; además, estudia cómo los ambientes universitarios pueden ofrecer mejores condiciones para ese grupo de estudiantes. Para ello, se hará un análisis teórico a partir del método inductivo y de revisión bibliográfica. En ese contexto, se hace importante recordar que la misma sociedad genera obstáculos a las personas con necesidades especiales, quienes, por lo tanto, se sienten desestimuladas a asumir retos y frecuentar universidades. Problemas estructurales de las instalaciones también dificultan el acceso al ambiente de enseñanza, además de problemas de capacitación de docentes en la educación superior. Sin embargo, se puede observar una concientización creciente de los profesores acerca del derecho de todos al acceso a los ambientes universitarios, independientemente de las necesidades o dificultades personales.

Palabras-clave: Inclusión. Educación Superior. Estudiantes.

¹ Educação Inclusiva no Ensino Superior: E-mail: giselereconsult@hotmail.com.

² Professor Orientador. E-mail: wagnerluiz@mandic.com.br.

1 Introdução

A inclusão dos alunos com necessidades especiais é um assunto bastante debatido e que está em alta na sociedade. A partir do momento em que as pessoas reconhecerem as pessoas com necessidades especiais como sujeitos produtivos — com os mesmos direitos e deveres — o tema se tornará de extrema importância em todos os níveis de convivência e ensino.

Ao utilizarmos o termo *deficiência*, temos o relato de Simoni (2011, p.9), pois, a autora destaca que “quando se fala em deficiência, surge ao mesmo tempo um conceito que é considerado antagônico, o de normalidade. Passa a existir uma dicotomia, uma divisão entre os indivíduos existentes em meio social.”

Simoni (2011) relata que nos períodos mais remotos da História, as pessoas com deficiência eram consideradas anormais ou incapacitadas. Estas definições sofreram diversas modificações no decorrer dos últimos anos, pois foram publicadas e adotadas políticas de inclusão e integração das pessoas com necessidades especiais.

Várias leis, projetos e diretrizes têm por objetivo amparar, beneficiar e garantir um convívio igualitário para portadores de alguma deficiência; porém, ainda existem algumas dificuldades encontradas por estas pessoas, inclusive no âmbito universitário.

Com o presente trabalho, iremos realizar um levantamento teórico sobre o tema, com o objetivo de entender o processo de inclusão nas universidades e quais são as dificuldades de adaptação e entendimento sobre o assunto. Com isso, tentaremos definir a importância da capacitação por parte dos profissionais da educação para uma melhor compreensão sobre o assunto.

Apesar do debate relacionado à inclusão não ser considerado recente, Melo (2013) afirma que devemos considerar a inclusão no Ensino Superior no Brasil como uma chance de viabilizar uma série de oportunidades para as pessoas com deficiência. Como se trata de um processo recente, é necessário que as universidades oportunizem serviços de apoio, para conseguir atender as demandas dos alunos portadores de características especiais e garantir o sucesso tanto acadêmico quanto social desse grupo.

2 Inclusão no ensino superior

Por não ser um assunto recente e tendo encontrado diversos documentos sobre a inclusão, é possível destacar e analisar vários textos e determinações. A inclusão nas universidades está amparada e determinada em documentos oficialmente reconhecidos, como por exemplo a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96 que

determina que as universidades passem por um rigoroso processo de regulamentação e avaliação para que ocorra a aprovação e reconhecimento dos cursos oferecidos. Neste caso, podemos entender que as políticas de inclusão no Ensino Superior estão entrelaçadas com todas as demais políticas de inclusão social e as escolas.

A inclusão dos alunos que possuem necessidades especiais nas universidades é responsável por gerar uma série de questionamentos, pois essa inclusão tem grande repercussão nas rotinas e procedimentos das universidades. Encontramos na definição do Ministério da Educação um bom conceito para a questão da inclusão nas Instituições de Ensino, conforme podemos identificar a seguir:

Entende-se por inclusão, a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida (BRASIL, 2001, p. 08).

Toda instituição tem regras, padrões internos e obrigações externas — definidas por órgãos fiscalizadores — quando se trata de receber alunos com alguma necessidade especial. Existem inúmeros órgãos e instrumentos fiscalizadores para controlar e avaliar o nível de adaptação do ambiente universitário. Um exemplo é o *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância*; a seguir, um trecho definido pela LBD e citado pelo INEP:

Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 8º, Decreto nº 5.296/04, Lei 10.098/00). Acessibilidade pressupõe a eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais e a promoção de tecnologia assistida para esses alunos (BRASIL, 2012, p.28).

Para definirmos e entendermos quais pessoas integram o grupo de alunos com necessidades especiais, destacamos o que prevê o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o qual foi atualizado por intermédio do Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física [...]

II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais [...]

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão [...]

IV - Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas [...]

V - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências. (BRASIL, 2004, p. 2-3)

Destaca-se, também, a Declaração de Salamanca (PORTAL MEC, 1994) que se tornou um documento base e norteador das questões de inclusão no Brasil. A referida declaração trata dos princípios e da prática da educação — considerando as necessidades especiais — e define algumas orientações sobre os ajustes que as instituições de ensino devem realizar para atender a todos os alunos portadores de necessidades especiais.

2.1 Inclusão uma realidade histórica

Encontramos, especificamente nos anos de 1980, a utilização do termo portador de necessidade especial, sendo que estes termos eram direcionados a pessoas que, para conseguirem realizar suas atividades ou tarefas necessitavam de itens ou atendimentos especializados.

Inicialmente falava-se em excepcionais, depois em deficiente, mais adiante em portadores de deficiência ou ainda, em portadores de necessidades especiais, chegando-se hoje, com a Política Nacional de Educação Especial (1993), a portador de necessidades educativas especiais. (GOFFREDO, 1997, p. 231).

Após alguns anos, ocorreu uma grande evolução nos processos de aceitação e compreensão das dificuldades dos alunos portadores de necessidade especial, inclusive com o surgimento de estruturas adaptadas aos mesmos. Inicialmente, essas adaptações ocorreram com o desenvolvimento de instituições escolares e, conseqüentemente, com o surgimento da necessidade de preparação do ambiente universitário para receber este público.

O processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais, em ambiente universitário, pode ser considerado pela grande maioria como um dos maiores desafios para a equipe docente das universidades. A inclusão dos alunos nestas instituições de ensino está ocorrendo lentamente e com poucos mecanismos que auxiliem o acesso deles.

Nos casos mencionados, podemos compreender — aparentemente — que não se trata somente de vagas garantidas a este público, mas das organizações e das estratégias operacionais destas universidades. Partindo destas análises e observações, podemos considerar a ideia que segue:

[...] a universidade é um espaço social onde as diferenças estão presentes, também este lugar deve empreender ações objetivas que visem dirimir os silêncios e as ausências destinadas ao alunado com deficiência neste nível de ensino. Tais ações devem incitar a elaboração de políticas públicas de respeito às diferenças e

especificidades do alunado, bem como ser capaz de programas de formação docente em nível inicial e continuada que torne aptos os docentes a ações educativas menos segregadoras e preconceituosas e mais respeitadas e inclusivas. Eis um desafio que se impõe à atual universidade brasileira. (CARDOSO; MAGALHÃES, 2009 apud MELO, 2013, p.50).

É necessária uma mudança na mentalidade dos integrantes do grupo universitário, primeiramente para que ocorra a aceitação de pessoas com necessidades especiais, por parte de todos os envolvidos nos processos da instituição. Quando nos referimos ao conceito de inclusão no ambiente de Ensino Superior, Sasaki (1997), relata que é o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder conviver e incluir, em nossa realidade e grupos sociais, as pessoas com necessidades especiais, sendo um processo simultâneo, pois ocorre ao mesmo tempo que essas pessoas devem assumir e entender seus papéis na sociedade.

Com isso, retomamos a Sasaki (1997), que afirma que a inclusão social constitui um processo bilateral, no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade, buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos.

2.2 Inclusão no ambiente universitário e os conceitos jurídicos

Após a mudança política ocorrida em 1992 no Brasil, que foi a saída do Presidente Fernando Collor do Governo, ocorreu uma grande mudança na estrutura educacional do país. Criou-se, assim, em 1996 a Lei 9.394 que estabeleceu novas bases e diretrizes ao sistema de educação brasileira; surgiu-se, assim, um novo capítulo histórico para a educação especial, onde através do Art. 58, foi mencionado de forma mais clara e objetiva o termo *educação especial*, (BRASIL,1996, p.23). Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Ainda, com de acordo com a Lei 9.394/96, foram definidos padrões, métodos e regras a serem seguidos. Conforme podemos identificar a seguir:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:
I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (BRASIL, 1996, p. 23).

Ao considerarmos o espaço universitário e a preparação intelectual dos integrantes da organização, encontramos afirmações e ideias expressas em pesquisas científicas, como exemplo temos a afirmação que segue:

[...] a universidade é um espaço social onde as diferenças estão presentes, também este lugar deve empreender ações objetivas que visem dirimir os silêncios e as ausências destinadas ao alunado com deficiência neste nível de ensino. Tais ações devem incitar a elaboração de políticas públicas de respeito às diferenças e especificidades do alunado, bem como ser capaz de programas de formação docente em nível inicial e continuada que torne aptos os docentes a ações educativas menos segregadoras e preconceituosas e mais respeitosas e inclusivas. Eis um desafio que se impõe à atual universidade brasileira. (CARDOSO; MAGALHÃES, 2009, p. 6-7).

A abordagem do tema relacionado à educação inclusiva nas universidades, pode ser encontrada em diversos momentos históricos, tendo enfrentado diversos conflitos de pensamentos e conceitos. Foi devido a quantidade de discussões e debates, que em 1999 surge a Convenção de Guatemala, com o objetivo de balizar, estruturar e definir alguns conceitos referentes ao tema, conforme podemos verificar a seguir:

A Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto n 3.956 / 2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda a diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais. Este Decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação na educação especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotado para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização. (BRASIL, 2001).

Ainda durante a convenção, nos deparamos com a o relato de que pessoas com deficiência tem direitos iguais a todos os outros seres humanos, em todos os ambientes e locais de convívio. De acordo com o encontrado em BRASIL (2001c, p.1) as pessoas que possuem alguma deficiência, deve ter os mesmos direitos dos outros integrantes da sociedade. Sendo considerado como discriminação toda e qualquer atitude ou intenção de diferenciar ou excluir as pessoas portadoras de necessidades especiais de qualquer atividade.

Com o passar dos anos e com base nas diversas leis, convenções e estudos as Universidades, começaram a entender, aceitar e desenvolver estratégias para a inclusão e adaptação dos alunos com necessidades especiais.

No Brasil surgiu então o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos em 2007, este plano foi responsável por agilizar e facilitar o entendimento da inclusão de pessoas com deficiências e objetivando “desenvolver políticas estratégicas de ação afirmativa nas IES que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência e aquele alvo de

discriminação por motivo de gênero, de orientação sexual e religiosa” (COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2008, p.41).

Determinar que sejam incluídos nos instrumentos destinados a avaliar as condições de oferta de cursos superiores, para fins de autorização e reconhecimento e de credenciamento de instituições de ensino superior, bem como para renovação, conforme as normas em vigor, requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais (BRASIL,2003, p. 1).

2.3 Desafios do processo de inclusão nas universidades

Existem nomes desafios encontrados para a consolidação do processo de inclusão nas Universidades, surgindo obstáculos em todas as etapas, e de acordo com Sasaki (2004) podemos entender um pouco melhor essas dificuldades, o autor destaca que após vencido o a questão do vestibular, o próximo problema que será enfrentado pelos alunos com alguma deficiência é o de permanecer na universidade.

Podemos observar a existência de uma preocupação tímida das instituições de ensino superior (IES) em realizar adaptações de seus ambientes físicos e também pouco incentivo para preparar e capacitar o corpo docente, integrantes da instituição.

Para Almeida (2005) deve existir a preocupação com a formação do sujeito crítico e o mesmo tendo consciência de seu papel histórico e cultural é base necessária para a formação acadêmica. A partir da formação se constrói um novo projeto social, no qual a compreensão do sujeito com necessidades especiais seja incorporada como reconhecimento de suas capacidades e não de suas dificuldades.

Na verdade, pouco se discute sobre a ideia de que todos os professores de qualquer curso universitário devem estar preparados para receber alunos com deficiência. A própria Lei nº 9.394, de 20/12/96, é omissa nesta importante questão. Tem prevalecido a ideia de que os cursos de pedagogia devem preparar os futuros professores para estarem capacitados a dar aulas na educação básica, onde a tendência atual é que todas as classes comuns terão alguns alunos com necessidades especiais, o que por sua vez constitui um importante passo dentro do processo de mudança gradativa do sistema educacional. (SASSAKI, 2004 apud SIMONI 2011, p.44)

Toda relação entre ambas as partes, tem início do entendimento das características e capacidade do outrem. E no primeiro momento a formação dos professores é essencial, para uma melhor adaptação e facilidade de aprendizado por parte dos alunos.

De acordo com SIMONI (2011) a oportunidade de entrada, de pessoas com necessidades especiais, no ambiente universitário pode ser considerada atualmente como direito adquirido, porem nem sempre temos essa efetivação, pois encontram-se primeiramente barreiras

estruturais na instituição dificultando o processo em si, e também existem as famosas barreiras impostas pelo ser humano devido à falta de conhecimento sobre o assunto ou até mesmo direitos e deveres. A evolução e aprendizado do relacionamento interpessoal, sem considerar características ou limitações do outro é um desafio a ser vencido na sociedade moderna.

De acordo com Ferreira (2015) quando ocorre a integração dos alunos portadores de necessidades especiais nas IES é muito importante, pois estas instituições não podem ser responsáveis apenas pelo processo de aprendizagem, mas também pelo desenvolvimento da socialização dos alunos, pois durante muitos anos as pessoas com necessidades foram privadas do acesso ao ensino e aprendizagem. Porém atualmente a legislação garante as mesmas condições diante a sociedade. Com isso é necessária uma sociedade justa e inclusiva, sendo necessário estudos e definições sobre o tema, permitindo que os alunos portadores de necessidades possam ser ouvidos e valorizados.

Nos últimos anos, o sistema de inclusão sofreu uma modificação com a nova proposta, que define um atendimento a todas as pessoas, tendo na mesma sala de aula alunos com e sem necessidades especiais.

[...] a viabilidade da inclusão de estudantes com deficiência no sistema de ensino somente será possível se discutidos e transformados os processos de avaliação da aprendizagem. Esta transformação demanda mudanças de concepção sobre o próprio processo de avaliação da aprendizagem e da postura do professor em face da sua atuação profissional. (ZARDO, 2012, p. 291)

Definimos dessa forma que não é apenas necessário incluir os alunos com necessidades especiais no ambiente de ensino, é importante tanto discussão sobre as questões de ensino e aprendizagem, quanto sobre o preparo e capacitação dos profissionais e professores.

3 Considerações finais

Os profissionais de ensino nas Universidades vêm enfrentando inúmeros desafios no que diz respeito a inclusão e ensino de alunos com necessidades especiais nas Instituições brasileiras. Entendemos que esta inclusão vem ocorrendo de forma lenta e muitas vezes falta estrutura adequada do ambiente universitário, além da falta de preparo de todos os integrantes do meio universitário e também a falta de incentivo por parte da sociedade, o que contribui para que muitos alunos com necessidades especiais desistam ou simplesmente não se motivem a iniciar o desafio do processo de formação superior.

Dessa forma chegamos à questão definida por Magalhães (2003), como sendo a renovação pedagógica almejada para todos, sendo cada vez mais percebida e visível na intervenção educativa realizada.

Podemos considerar um dos pontos importantes a conscientização e reflexão sobre o processo de inclusão, Melo (2013) destaca e demonstra que o principal espaço da docência é a sala de aula, sendo um ambiente privilegiado e onde é desenvolvido atividades voltadas para facilitar o acesso dos mais jovens as atividades científicas. Ainda Melo (2013, p.50) define que “a construção de uma universidade inclusiva implica na necessidade de o professor desenvolver processos de reflexão *na* e *da* prática docente, com vista à organização de estratégias de ensino-aprendizagem adequadas a todos os alunos, inclusive os considerados deficientes”. A partir deste conceito, compreende-se que todas as atividades desenvolvidas nas instituições de ensino iram colaborar na democratização das escolas, transformando as mesmas em instituições sociais.

Após estudos e análises dos dados relacionados ao tema de IES, foi possível definir três importantes desafios no referente ao tema: a adaptação da organização, a capacitação dos professores e a rotina de ensino. No referente as adaptações, nota-se que as IES vêm sofrendo várias mudanças e adequações, com o objetivo de atender as necessidades sociais, a efetiva participação das IES, no enfrentamento dos desafios é fundamental.

Quando analisamos o grupo composto pelos professores, identificamos que, indiferente do nível de ensino, é fundamental um preparo e capacitação dos profissionais, que na maioria das situações vai além da formação em licenciaturas básicas.

E por fim identificamos, a importância do educador desenvolver a capacidade de trabalhar com a diferença em sala de aula, desenvolvendo uma abordagem coletiva sobre o tema, e não apenas direcionada aos portadores de necessidades especiais, pois a educação inclusiva é consideravelmente grupal. É necessário, assim, que todos os envolvidos no processo reconheçam as diferenças existentes e consigam realizar a construção de melhores condições de ensino e aprendizagem de todos, inclusive os portadores de necessidades especiais.

Referências

ALMEIDA, C.E.M. **Universidade, educação especial e formação de professores**. Caxambu: ANPED, 2005.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL. **DECRETO Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. 2004. Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL. INEP. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a distância**. 2012.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília: Presidência da República, 2001. Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm. Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL. Portaria n.º 3.284 de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. Brasília: Ministro de Estado da Educação, 2003.

CARDOSO, Ana Paula Lima Barbosa; MAGALHÃES, Rita de Cássia B. P. **Inclusão no Ensino Superior**: caminhos propostos por uma professora e seu aluno cego. *In*: ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, 9., 2009, Fortaleza. **Anais** [...]. Fortaleza. 2009.

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça; UNESCO, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>. Acesso em: 20 dez. 2018.

PORTAL MEC. **Declaração de Salamanca**: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais. Espanha: 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acessado em: 20 dez. 2018.

FERREIRA, Afrânio Vieira *et al.* **Educação inclusiva no ensino superior**: principais desafios a serem superados. Recife: CONEDU, 2015.

GOFFREDO, V. L. F. S. **Integração da pessoa com deficiência**: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: MEMNON, 1997.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. **Inclusão no Ensino Superior**: docência e necessidades educacionais especiais. Natal: EDUFRRN, 2013. 328 p.

MAGALHÃES, Rita de Cássia; OLIVEIRA, Giovana R. **Currículo e adaptação curricular**: uma reflexão teórico-prática. 2. ed. Fortaleza: UECE/ Ed. FRD, 2003.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de (org.). **Inclusão no ensino superior**: docência e necessidades educacionais especiais. Natal: EUFRN, 2013. 328 p.

SIMONI, Alessandra. **A ação do docente no ensino superior frente a pessoa com deficiência.** 2011. 71 f. Monografia (Especialização em Docência do Ensino Superior) – Curso de Docência do Ensino Superior, UNESC, Criciúma, 2011.

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.

ZARDO, Sinara Pollom. **Direito à educação: a inclusão de alunos com deficiência no ensino médio e a organização dos sistemas de ensino.** 2012. 378 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012.